PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
CEP 38 800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 698/90

"Concede Titulo de Cidadã Honoraria a Senhorita Cremilda Bezerra ' Moura "

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e eu Prefeito Municipal' sanciono a seguinte Lei

Art 1° - Fica concedido o titulo de"Cidadã Honoraria" a senhorita' Cremilda Bezerra Moura,pela cidade de São Gotardo "

Art 2º - A entrega de Diploma de Cidadania Honorifica sera feita ' em sessão solene da Câmara Municipal,em data previamente fixada

Art 3° - Revogadas as disposições em contrario,esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo,26 de setembro de 1990

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretaria Municipal